



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE OSASCO  
CENTRO DE INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E GESTÃO DA  
REDE ESCOLAR  
NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EDUCACIONAL E TECNOLOGIA

Circular n.º 131/2020 – CIE/NIT

Osasco, 30 de abril de 2020.

Prezados (as) Srs.(as) Supervisores de Ensino e  
Diretores de Escola

**Assunto:** Programa Vigilância Solidária Escolar – PVSE - Levantamento de Implementação nas Escolas

Em atendimento à solicitação da Coordenação do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar no âmbito da Rede Estadual de Educação - CONVIVA SP, solicitamos aos (às) Srs.(as) Diretores(as) de Escolas que preencham a planilha disponível no link abaixo **até a data de 05/05/2020, sem falta.**

Salientamos que o presente levantamento tem como objetivo a continuidade das ações e medidas de prevenção e segurança nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo, por meio do PVSE em parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Link para acesso à planilha (Levantamento):

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1\\_Jgt5t09cgPYxIZT6epgfknp7UzQ2poIsmnuqFgIzY/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1_Jgt5t09cgPYxIZT6epgfknp7UzQ2poIsmnuqFgIzY/edit?usp=sharing)

**Alertamos para que cada escola preencha exclusivamente as informações referentes à sua situação, utilizando somente a linha da planilha correspondente à sua U.E. sem alterar ou desfazer nenhuma das informações das demais U.E.s e sem alterar a estrutura da planilha.**

Desde já agradecemos pela costumeira colaboração no pronto atendimento à esta demanda e permanecemos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Carlos Robercio Pereira  
Diretor Técnico I  
NIT OSC

Nádia Ap. Lopes de Camargo  
Diretor Técnico II  
CIE OSC

De Acordo:

William Ruotti  
Dirigente Regional de Ensino

Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama – Osasco – SP – CEP: 06030-060  
Tel: 2284 8149 – E-[mail: deoscnit@educacao.sp.gov.br](mailto:deoscnit@educacao.sp.gov.br)